



COMISSÃO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/Lei nº 13.409/2016 – UFJF SISU/PISM 1/2018 1ª MATRÍCULA PRESENCIAL

CPF	NOME	RESULTADO
126.XXX.XXX-84	ALAINE TEREZINHA DE OLIVEIRA	*DEFERIDO
141.XXX.XXX-09	ANAMARIS CONCEIÇÃO FIDELIS MARTINS	**INDEFERIDO
041.XXX.XXX-09	ANGELICA APARECIDA MARCHIOTE	*DEFERIDO
070.XXX.XXX-31	ANGELLO ANTONIO LUISI OLIVEIRA	*DEFERIDO
140.XXX.XXX-97	AYMEE MACHADO GUIZILINI	**INDEFERIDO
127.XXX.XXX-09	BRENO DOS SANTOS LIMA	**INDEFERIDO
099.XXX.XXX-29	CARLOS AUGUSTO GONZAGA DA SILVA	**INDEFERIDO
070.XXX.XXX-27	CLAUDIA ALMEIDA VEIGA	**INDEFERIDO
140.XXX.XXX-20	COSME DE SOUZA SANTOS	*DEFERIDO
082.XXX.XXX-23	DANIEL DA SILVA MANGANELLI	*DEFERIDO
112.XXX.XXX-82	DARA DAMARIS DE OLIVEIRA	*DEFERIDO
091.XXX.XXX-08	DEBORA APARECIDA FONSECA DA NEIVA	*DEFERIDO
117.XXX.XXX-06	DIEGO DOS SANTOS MENDES	*DEFERIDO
104.XXX.XXX-16	DIEGO JOSE PEREIRA LOPES	**INDEFERIDO
143.XXX.XXX-90	EMANUEL JOSÉ SILVA DE JESUS	**INDEFERIDO
140.XXX.XXX-23	FELIPE MIRANDA DE AVELLAR	**INDEFERIDO
141.XXX.XXX-05	ISABELLY NOCELI DA SILVA	**INDEFERIDO
049.XXX.XXX-76	ITALO COSTA BRAZ SOARES	**INDEFERIDO
049.XXX.XXX-51	JOSILENE SOBREIRA RODRIGUES	**INDEFERIDO
830.XXX.XXX-04	JULIANA MARIA SANTOS DA SILVA	**INDEFERIDO
116.XXX.XXX-19	KARINE DE SOUSA FAUSTINO	*DEFERIDO
131.XXX.XXX-22	LUANA GUEDES DA SILVA PIRES	**INDEFERIDO
699.XXX.XXX-68	LUIZ CESAR PERDIGÃO	**INDEFERIDO
059.XXX.XXX-76	LUNA FORTUNATO OLIVEIRA	*DEFERIDO
701.XXX.XXX-37	MILENA VIEIRA BRAGA	*DEFERIDO
128.XXX.XXX-57	NATANAEL DIAS DA SILVA RODRIGUES	**INDEFERIDO
129.XXX.XXX-44	NINA PENQUI	*DEFERIDO
107.XXX.XXX-55	NORIVAL MAIA DOS SANTOS JUNIOR	**INDEFERIDO
073.XXX.XXX-73	SARAH CHRISTINA ALVES DE SOUZA	*DEFERIDO
641.XXX.XXX-68	TEREZA CRISTINA ALVES DE REZENDE	**INDEFERIDO
075.XXX.XXX-06	THAIS BALBI TEIXEIRA	*DEFERIDO
024.XXX.XXX-47	VANGLER TORRES PETNIUNAS	**INDEFERIDO

***Este resultado se limita somente a análise do cumprimento das exigências do item 4.4 da Portaria 699/2017 UFJF. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

****O parecer com o motivo do indeferimento e o prazo para recurso será encaminhado por e-mail ao candidato.**